



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ

**RESOLUÇÃO Nº 40/CONSUNI, DE 13 DE JULHO DE 2015.**

Aprova o Relatório Anual de Gestão de 2014 da  
Universidade Federal do Ceará.

**O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI), em sua reunião de **13 de julho de 2015**, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e tendo em vista as competências previstas nos artigos 11, letra *i*, e 25, letra *s*, do Estatuto em vigor,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Aprovar**, nos termos da documentação apresentada mediante o processo nº 014188/2015-99, o **Relatório Anual de Gestão do ano de 2014** da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 13 de julho de 2015.

**Prof. Henry de Holanda Campos**  
Reitor em exercício